



AOS TRABALHADORES DO DIA MINIPREÇO



Junho 2010

TRABALHADORES DO *DIA / MINIPREÇO* CONTINUAM COM SÉRIAS PREOCUPAÇÕES QUANTO AO FUTURO, UMA VEZ QUE A DIRECÇÃO DO GRUPO NÃO INFORMA SITUAÇÃO DA EMPRESA E NÃO DESMENTE, FORMALMENTE, A VENDA DA EMPRESA.

O Secretariado sindical da empresa, reunido na sede do CESP, analisou as diversas situações e inventariou um conjunto de problemas sobre os quais a empresa teima em não dar respostas. Entre muitos outros, eis alguns dos que foram analisados:

Respeito pela Lei e pelo Contrato Colectivo de Trabalho aplicável à empresa quanto à alteração unilateral dos horários de trabalho; pagamento de horas suplementares; descansos para alimentação; categorias e salários das chefias de loja; questões de segurança, higiene e saúde no interior de muitas lojas; transferência de lojas sem aviso prévio obrigatório e falta de consulta aos representantes dos trabalhadores em matérias onde a Lei obriga à consulta prévia. Neste sentido, solicitou ao Ministério de Trabalho uma reunião assim como uma acção inspectiva por parte da ACT— Autoridade para as Condições de Trabalho.

■ De uma forma mais exaustiva, aqui ficam as principais questões:

Lojas

- Não consulta a estrutura representativa dos trabalhadores sobre a alteração dos horários de trabalho de acordo com a Lei;
- Não são dadas em muitas lojas as horas de direito de amamentação/aleitação;
- Não faz qualquer pagamento de trabalho suplementar na maior parte das lojas;
- Categorias e salários de todas as chefias de loja;
- O grave aumento de acidentes de trabalho por não estarem a ser levadas em conta a altura das prateleiras nas lojas e a distribuição de pesos pelas mesmas ficando os trabalhadores com uma factura muito pesada para toda a vida;
- Temperatura em muitas lojas completamente penalizadora para trabalhadores e clientes (de verão muito quentes e de inverno muito frias) e a empresa nada faz;
- Os horários de trabalho, em muitas lojas, são alterados todos os dias não respeitando os horários enviados à ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho);
- Não estão a ser cumpridos os descansos para a alimentação em muitas lojas. A Lei determina que o máximo é de 2 horas, mas há lojas que vai de 3 a 4 horas;
- Todos os dias são transferidos trabalhadores para outras lojas sem que a empresa respeite o pré-aviso obrigatório:

A) 8 dias: se for uma transferência provisória que tem de ser comunicada de forma escrita pela empresa

B) 30 dias: se for uma transferência definitiva que tem de ser comunicada de forma escrita pela empresa

Sede

Vão às lojas buscar trabalhadoras para irem para a Sede (**SAC, Suporte técnico, Inventários e outros**), sem que reclassifiquem os trabalhadores de acordo com as tarefas a desempenhar, quando as trabalhadoras ficam com os filhos doentes são vistas como pessoas não gratas e são logo enviadas para as lojas, de castigo...

Será que as trabalhadoras já não podem ter filhos e família nesta empresa ???

Inventaristas

- ▶ São mais um grupo de trabalhadores aos quais a empresa não respeita os horários de trabalho de acordo com o que foi enviado à ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho).
- ▶ Não lhes é reconhecido o pagamento de trabalho suplementar pelo facto de muitas vezes saírem de casa de madrugada para fazer inventários nas lojas e armazéns em todo o país. Não tem horários de regresso às suas casas e a Direcção da Empresa não considera o tempo de deslocação como tempo de trabalho remunerado.

Armazém

- Os trabalhadores tem falta de fardamentos e alguns têm fardamento inadequado;
- Casas de banho fechadas obrigando os trabalhadores a atravessarem o armazém de uma ponta a outra para poderem ir a outra;
- Obrigam os trabalhadores a pagarem chaves dos cacifos;
- Falta de segurança nos vestuários sendo muitas assaltados pelos amigos do alheio;
- Falta de Higiene e Segurança;
- Maus tratos aos trabalhadores em algumas secções
- Marcação de falta injustificada a muitos trabalhadores que aderiram à greve do dia 29 de Maio, violando assim, a Lei.

Estas são mais que razões para os trabalhadores lutarem
porque esta empresa não respeita as Leis,
a vida pessoal e profissional dos seus trabalhadores

No dia 8 de Julho — Dia Nacional de Protesto e Luta

Vamos todos exigir a resolução dos problemas dos trabalhadores
junto à porta da Sede em Santo Amaro de Oeiras pelas 10 horas

E participar nas acções convocadas pela CGTP-IN, a realizar em todo o país
Vê o local e hora da Manifestação no teu Distrito

